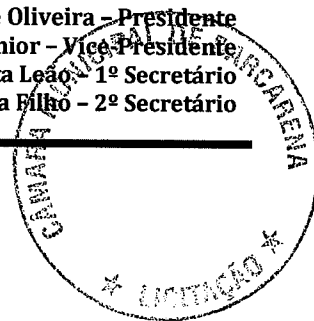




RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a contratação da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, adotando como fundamento jurídico e razão da escolha do executante dos serviços, as razões de fato e de direito exaradas no Parecer Jurídico apensado aos autos.

Esclareço, ainda, que o preço da contratação está compatível com os praticados no mercado e que a pretensa contratada é detentora de notória especialização.

Portanto, o perfil profissional, dos representantes desta empresa, satisfaz na íntegra a pretensão desta Casa, que é a contratação prestação de serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão (Softwares), para atendimento a geração do E-Contas do TCM/PA e atendimentos as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, contendo os módulos de contabilidade, licitação, patrimônio, GDIP - Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a Lei nº 131/2009, Lei da Transparência no sítio: www.gdip.com.br, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena.

Barcarena/PA, 07 de janeiro de 2016.


WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

